



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 091/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais, em função da programação das comemorações do **358º Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém, Estado do Pará – “A Pérola do Tapajós”**.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **21 de junho de 2019**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, e de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centros de Saúde 24 Horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2019.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).